

Processo TC-004.847/2012-1 (c/ 79 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas, com fundamento na Súmula TCU 145, manifesta-se de acordo com a proposição da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (peça 79), no sentido da correção de erro material no Acórdão 3.499/2016-TCU-1ª Câmara (peça 75), nos seguintes termos:

"Onde se lê: '3.2. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (CNPJ nº 00.461.251/0001-22)', **leia-se** '3.2. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (CNPJ nº 37.115.367/0043-10)'."

Brasília, 15 de junho de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador